



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N°. 105/2025

Considerando a Lei nº 4.483, de 25 de abril de 2025, dispondo sobre a alteração de nível de vencimento constante no anexo V, da Lei Municipal nº 4.120, de 25 de fevereiro de 2022, requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedreira, **FÁBIO VINICIUS POLIDORO**, para que, por intermédio da Secretaria Competente, nos informe o nome do servidor que ocupa o cargo de Chefe de Divisão mencionado na citada lei.

JUSTIFICATIVA

As informações são necessárias para que os Vereadores tenham condições de desempenhar sua função de fiscalizar as atividades do Município.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 29 de abril de 2025.

DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO
Vereador

MANOEL SOUSA OLIVEIRA
“Laurísio Ravictor”
Vereador